



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

EDITAL Nº 501/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

Divulga o **resultado do classificado na vaga suplente** do Processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) para ingresso em **2023** realizado nos termos do Edital 319/2022.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), torna pública, nos termos do item 6 do Edital n. 319/2022, o **resultado do classificado na vaga suplente** do processo de seleção e de admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado).

## 1. DO RESULTADO

1.1 Atendendo ao disposto no item 6. do Edital 319/2022, divulga-se a o resultado do classificado na vaga suplente e remanescente não ocupada pelo classificado do Edital 485/2022, convoca-se um suplente da lista geral de aprovados, para, querendo, efetue a sua matrícula no PPGD.

### LINHA DE PESQUISA 1 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E NOVOS DIREITOS

Dr. Daniel Ribeiro Preve -

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
4	Rafael Ramos Rodolfo	0,31	1,60	4,00	5,91	Classificado(a)

1.2 A matrícula será realizada nos dias **15 e 16 de dezembro**, através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail [ppgd@unesc.net](mailto:ppgd@unesc.net).

1.2.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

1.2.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

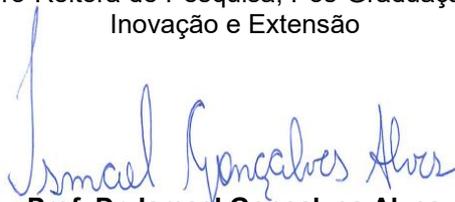
1.2.3 O candidato terá até dia **6 de março de 2023**, para entregar presencialmente, ou via sedex registrado, para Secretaria do Programa Pós-Graduação em Direito (Mestrado), localizada no Bloco P, térreo, sala 08, no campus da UNESC, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, sob pena de cancelamento tácito da matrícula.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas no Edital 319/2022.

Criciúma/SC, 15 de dezembro de 2022.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Inovação e Extensão



**Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu



**Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito



**Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022-2023  
Mestrado em Direito

## ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome completo:		
Cart.: Identidade:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
CPF:		
<b>Opções de Pagamento</b>		
Opção 1 (    ) 24 (vinte e quatro) parcelas R\$ <b>2.278,23</b> ;		
Opção 2 (    ) 30 (trinta) parcelas R\$ <b>1.867,39</b> ; e		
Opção 3 (    ) 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ <b>1.568,15</b> .		
<b>Obs: a primeira parcela tem vencimento no ato da matrícula, e as demais serão a partir do mês de março/2023, todo dia 10 meses subsequentes.</b>		

Após o recebimento deste requerimento, o candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

Criciúma/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)